



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Marli Maria Eisenhardt Cason, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, para gozo no período de 08 de Janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de janeiro de 2020.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo